

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O presente instrumento da Razão da Escolha do Contratado se presta a cumprir o contido no Art. 74, inciso V, da Lei Federal Nº 14.133/21 como antecedente necessário à contratação por Processo de Contratação Direta.

1. OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL ADEQUADO PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. CONTRATADO

SILVESTRE SALVATO HONORATO, CPF sob o Nº 009.312.849-53, estabelecido na Rua Nereu Ramos, nº 812, Centro no Município de Grão-Pará/SC, CEP 88.890-000.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da contratada para locação do imóvel para execução dos projetos sociais foi pautada em diversos critérios essenciais para atender de maneira eficiente às necessidades da comunidade de Grão-Pará. Os principais fatores que justificam essa decisão incluem:

- 1. Localização Estratégica:** O imóvel selecionado apresenta uma localização estratégica no Município de Grão-Pará, com fácil acesso para os moradores da região, o que facilita o atendimento e a logística de execução dos projetos sociais.
- 2. Infraestrutura Adequada:** A contratada oferece um imóvel com infraestrutura compatível às necessidades operacionais, atendendo aos requisitos de segurança, acessibilidade e conformidade com as normas técnicas exigidas para a realização dos projetos sociais.
- 3. Condições Comerciais Favoráveis:** A proposta da contratada contempla condições comerciais vantajosas, incluindo valores de locação dentro da faixa orçamentária e prazos de contrato flexíveis, que se alinham aos objetivos e necessidades da Administração Pública.
- 4. Conformidade Legal e Regulamentar:** O imóvel escolhido está devidamente regularizado junto aos órgãos competentes, garantindo que todas as exigências legais e regulamentares para a locação sejam atendidas, minimizando riscos e assegurando a conformidade com a legislação vigente.
- 5. Atendimento e Suporte:** A contratada demonstrou compromisso com a manutenção e suporte contínuo do imóvel durante todo o período de locação, o que é fundamental para garantir a continuidade das atividades sem interrupções.

6. **Histórico de Funcionamento e Aceitação Local:** O imóvel em questão já é utilizado como espaço para a realização de projetos sociais, operando com sucesso e atendendo à demanda da população de forma eficiente e contínua. A escolha pela renovação da locação assegura a continuidade dos serviços sem interrupções para os beneficiários.

Assim, a decisão de manter a locação do imóvel que já atende às necessidades da Secretaria de Assistência Social cumpre o objetivo de assegurar a continuidade dos serviços à população, preservando a estrutura já estabelecida. Essa escolha garante eficiência, minimiza impactos no atendimento e justifica a contratação direta por meio de **Edital de Inexigibilidade de Licitação**.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com base nas razões previamente expostas e na Lei Federal nº 14.133/2021, a compra direta se justifica pela inviabilidade de competição. Nesse sentido, a realização de licitação torna-se inaplicável quando não há possibilidade de concorrência. Este Processo de Inexigibilidade está fundamentado no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...)

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Considerando o exposto nesta justificativa e de acordo com as normas legais, entendemos proceder à Inexigibilidade para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Grão-Pará.

RATIFICO a Justificativa de Inexigibilidade.

Grão-Pará/SC, 10 de dezembro de 2024.

DAIANA BELTRAME MÜLLER
Secretária Municipal de Assistência Social

Assinado eletronicamente por:

* DAIANA BELTRAME MULLER (**.072.449-**)

em 10/12/2024 17:26:51 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://graopara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/bf883efa-8b87-4afd-a698-12ef9d04706a>

